

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	08
Dispensa	24
Lotação	26
Nomeação	29
Outros	31
Progressão Funcional	44

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 440/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000054/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **ELEN PETEAN PARMEJANI**, SIAPE 2078739, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.11.2019 a 30.11.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144643** e o código CRC **4F499753**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 441/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000059/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **JACKELINE FELIX DE SOUZA**, SIAPE 2246434, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.11.2019 a 30.11.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144654** e o código CRC **48A407FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 442/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955875.000061/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **VALENTINA BARBOSA DA SILVA**, SIAPE 2246364, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.06.2019 a 30.06.2019 e 01.11.2019 a 30.11.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144657** e o código CRC **A938ADF4**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 439/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119631.000021/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **GABRIEL CESTARI VILARDI**, SIAPE 1846766, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais/DACSA/*Campus* de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 03.06.2019 a 03.06.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144621** e o código CRC **A4A28CC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 443/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119647.000018/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, Técnico de laboratório/Área: Química, SIAPE nº 3111881, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, do Campus de Presidente Médici, a partir de **27.05.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144700** e o código CRC **7BCF72FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PESCA E AGUICULTURA - PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

O Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca do *Campus* Presidente Médici, professor Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Donovan Filipe Henrique Pinto para o recebimento e avaliação dos documentos referentes as atividades complementares do curso de Engenharia de Pesca.

Art. 2º Os semestres de responsabilidade referente a essa ordem de serviço são 2019.1; 2019.2; 2020.1 e 2020.2

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES, Chefe de Departamento**, em 29/05/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144394** e o código CRC **1D66DB27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para realizar o levantamento dos itens existentes no almoxarifado do *Campus* professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como dos bens móveis com tombamento que não estão sendo utilizados e os bens móveis que estão sem tombamento.

- Milene Barbosa da Cunha, SIAPE: 2179548 (Presidente);
- Ivan Dias Tavares, SIAPE: 396913 (Membro);
- Helma dos Santos Bomfim, SIAPE: 2005474 (Membro);
- Ana Paula Priscila Costa de Abreu, SIAPE: 2012118 (Membro);
- Juliane Fank Paganotto, SIAPE: 1895841 (Membro);
- Juceli Regina Aragão, SIAPE: 2106974 (Membro);
- Thiago Rodrigues Santos, SIAPE: 3082863 (Membro).

Art 2º. A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento dos relatórios à Direção do Campus.

Art 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144555** e o código CRC **930850AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor processo 99955855.000042/2019-87, RESOLVE:

DESIGNAR a Professora **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOSSIPE** nº 2363379, lotada no departamento de Ciência Contábeis, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no processo nº 99955855.000042/2019-87, referente a proposta do curso de extensão "Ferramentas Google aplicadas ao ensino".

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143392** e o código CRC **COB31377**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 29/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o teor do processo nº 999102042J.000007/2019-65, e

considerando o teor da Resolução 531/CONSEA/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883, Dra Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867, e Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379 para comporem a Banca de Reconhecimento do diploma de Mestrado em Assessoria de Administração, expedido pela Instituição Superior de Contabilidade e Administração do Porto - ISCAP/IPP, de Cristina Massae Nakamura.

Art. 2º A Banca de Reconhecimento de diploma terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143380** e o código CRC **D741A799**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 72/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20º;

Considerando a indicação de fiscal de Contrato n.º 001/2019/GR-REITORIA/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119606.000001/2018-87

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Eliane Gemaque gomes Barros, matrícula SIAPE 1646327, como FISCAL do Contrato 021/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR, e os Organizadores da Obra intitulada Formação de professores: diferentes abordagens sobre a pratica docente, que tem por objeto a cessão direitos autorais da referida obra e a servidora Lou-Ann Kleppa, matricula SIAPE 2726779, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144293** e o código CRC **BD9CCA32**.

Referência: Processo nº 999119606.000001/2018-87

SEI nº 0144293



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 73/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 04/2019/DCPVH/UNIR e N.º 06/2019/CVH/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955790.000012/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (carimbo de madeira, carimbo automático e auto-entintado e refil de carimbos) para atender demandas dos *campus* de Porto Velho e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Juliana Barroso da Silva	2966669	Gestor Titular	Porto Velho
Ilton Monteiro Alves	2177595	Gestor Substituto	
Cesar Weigly Tarabossi Reis	1071006	Gestor Titular	Vilhena
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Gestora Substituta	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144333** e o código CRC **AE7A7A3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 74/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 03/2019/DCPVH/UNIR e N.º 07/2019/CVH/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 99955790.000012/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 22/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa EDNILSON RICI DOS SANTOS – ME, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (chaves) e contratação de serviços de chveiros) para atender demandas dos *campus* de Porto Velho e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Juliana Barroso da Silva	2966669	Gestor Titular	Porto Velho
Ilton Monteiro Alves	2177595	Gestor Substituto	
Cesar Weigly Tarabossi Reis	1071006	Gestor Titular	Vilhena
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Gestora Substituta	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144368** e o código CRC **0051737F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 75/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 06/2019/PRAD;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955790.000024/2019-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio operacional para realização de manutenção e conservação predial. para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145747** e o código CRC **989056B9**.

Referência: Processo nº 99955790.000024/2019-05 Site: www.unir.br

SEI nº 0145747



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 438/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000050/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os gestores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Especial para elaboração do Plano de Dados Abertos da UNIR, com base no Decreto nº 8.777/2016:

- I – Gestor (a) da Lei de Acesso à Informação;
- II – Diretor (a) da Diretoria de Tecnologia e Informação;
- III – Diretor (a) de Desenvolvimento, Planejamento e Informação;
- IV – Coordenador (a) do Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos e encaminhados à REITORIA no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144586** e o código CRC **25ADBB83**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 444/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000005/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **RENATA CORTINHAS BULHOES**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1660689, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Vilhena, a partir de 29.04.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **MARCELO GARCIA CARDOSO**, Bibliotecário Documentalista, SIAPE 1639713, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do *Campus* de Vilhena, a partir de 23.05.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144715** e o código CRC **3692F93F**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 33/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119654.000008/2019-12 e a solicitação no despacho nº 0143108.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **MARCELO GARCIA CARDOSO**, Siape 1639713, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista na Biblioteca Setorial Paulo Freire, campus de Vilhena, a partir de 27.05.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/05/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143181** e o código CRC **B710184E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 34/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119654.000009/2019-59 e a solicitação no memorando nº 8/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS**, Siape 1071006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos - CCGC, campus de Vilhena, a partir de 03.06.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 29/05/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144137** e o código CRC **29AC919C**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 1/2019/CPM/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 861/2016/GR/UNIR e legislação pertinente e considerando a Instrução Normativa nº 01/PRAD/UNIR, de 16 de janeiro de 2018 .

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão, conforme dados abaixo, que deverá executar o Processo Seletivo para a contratação de estagiário remunerado para o *Campus* de Presidente Médici (biênio 2019-2021), incluindo inscrição, elaboração e divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos, seguindo parâmetros da Instrução Normativa mencionada em epígrafe.

- Fernanda Bay Hurtado, SIAPE: 1715751 – Presidente.
- Clodoaldo de Oliveira Freitas, SIAPE: 1715157 - Membro
- Vanessa Medeiros de Rebêlo, SIAPE: 3111841 - Membro
- Monica Gomes Monteiro Feitosa, SIAPE: 2035867 - Suplente

Art. 2º - A Comissão terá 30 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto
Vice-Diretor Campus de Presidente Médici
Portaria n.º 861/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS OLIVEIRA PORTO, Vice-Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143811** e o código CRC **B9C6FE24**.

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 260/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável no Despacho nº 2577/2018/DRH/UNIR, constante no Processo nº 99955786.000262/2018-91

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar horário especial de estudante ao servidor **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2158647, ocupante do cargo de técnico de laboratório área, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, desempenhado em virtude de estar cursando Engenharia de Controle e Automação no Instituto Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-2.

Art. 2º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145057** e o código CRC **DA0EDEB2**.

Referência: Processo nº 99955786.000262/2018-91

SEI nº 0145057



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 436/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119609.000011/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, **código de vaga nº 334433**, ocupado pelo servidor **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322794**, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 28.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/05/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144005** e o código CRC **6B0E8AD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2019/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante nº Portaria nº 394/GR/2012, e, considerando a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, considerando a Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018, bem como o item 6.9 do Edital Nº 1/2019/GR/UNIR, de 15 de março de 2019 e Edital Nº 03/GR/UNIR/2019 – Convocação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, sendo estes identificados por número de CPF:

- ***.318.252-**

- ***.724.731-**

- ***.841.779-**

- ***.438.431-**

- ***.361.865-**

- ***.521.902-**

- ***.952.238-**

- ***.210.560-**

- ***.405.769-**

- ***.314.680-**

Art. 2º - Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota, segundo Edital 1/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, para fins de preenchimentos das vagas reservadas para o cargo de professor do magistério superior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145637** e o código CRC **9647D113**.

Referência: Processo nº 99955384.000015/2019-06 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0145637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Rua Manoel Vitor Diniz 2380, - Bairro Jardim São Pedro II, Cacoal/RO, CEP 76962-269
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 25/2019/CCAC/UNIR

Portaria 024/2019/CCAC/UNIR Cacoal, 29 de maio de 2019.

Prorrogação de Prazo

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: Solicitação da Presidente da Comissão de Eleição para escolha de membros da CPAV, do *campus* de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria 19/2019/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 14/05/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144511** e o código CRC **7AAB4E38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 32/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso XIV do artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; Considerando o documento de nº 0143951 e ainda no Processo Sei nº 999119600.000130/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria nº 30/2019/PRAD/UNIR, que designa Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme prevista na Lei 11.091/2005 - Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 08.06.2019.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/05/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144436** e o código CRC **C70554F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 35/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo nº. 999119576.000010/2019-53 e o Requerimento nº 2/2019/SERCA-VHA/DIRCA/REI.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido para acompanhar cônjuge, a partir de 01.07.2019, independente do interesse da Administração e com mudança de sede, a servidora **Talissia de Jesus Balestrin**, SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretaria de Registro e Controles Acadêmicos do campus de Vilhena para a Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPM/DGP, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º - De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144821** e o código CRC **5408A4A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 187/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 9991196475.000017/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JUCILENE CAVALI, matrícula SIAPE nº 1810533, ocupante do cargo de professora do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/09/2010 a 01/09/2015, no período de 12/06/2019 a 11/07/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e na Resolução nº 33/CONSUN/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/05/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144060** e o código CRC **9426A3C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 193/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 999102043.000042/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2037561, ocupante do cargo de Administrador, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/07/2013 a 01/07/2018, no período de 03/06/2019 a 03/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145222** e o código CRC **F0CB9972**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 437/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000273/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº **715790**, ocupado pelo servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, SIAPE nº **1869946**, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 16.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/05/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144013** e o código CRC **6E480C8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 6921822019 - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 445/2019/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119647.000035/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119647.000035/2018-95.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144728** e o código CRC **11C54B67**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 186/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955346.000008/2019-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2245718, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 203 para o nível 303, com efeito financeiro a contar de **8/5/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Libras	60	ENAP	21/1 a 1º/4/2019
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20	ENAP	9/1 a 8/2/2019
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	9/1 a 8/2/2019
Curso Preparatório ProfEPT - Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica	50	Bora Aprender	10/10/2018 a 5/5/2019
Carga horária total:	150		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/05/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0143620** e o código CRC **D8D0A27F**.

Referência: Processo nº 99955346.000008/2019-52

SEI nº 0143620



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 188/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99911960061.000010/2019-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Direito pelo servidor **ANDERSON GUIMARÃES NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3123739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **6/5/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/05/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144503** e o código CRC **20E17F09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 189/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999551424.000018/2019-44**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LUCILA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2158456, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 304 para o nível 404, com efeito financeiro a contar de **14/5/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Básico em Orçamento Público	30	ENAP	18/3/2019 a 27/4/2019
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	18/3/2019 a 17/4/2019
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ENAP	18/3/2019 a 17/4/2019
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP	18/3/2019 a 17/4/2019
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50	ENAP	14/3/2019 a 13/5/2019
Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE	20	ENAP	12/3/2019 a 11/4/2019
Formação de facilitadores de aprendizagem	40	ENAP	12/3/2019 a 1º/5/2019
Aproveitamento de carga horária:	2		
Carga horária total:	202		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/05/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144619** e o código CRC **CA4ACB44**.

Referência: Processo nº 999551424.000018/2019-44

SEI nº 0144619



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 190/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99911960061.000012/2019-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental pelo servidor **BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS**, matrícula SIAPE nº 3121301, ocupante do cargo de Biólogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **8/5/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/05/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144705** e o código CRC **7D9EEADB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 191/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99955608.000021/2019-83**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe A, do nível 316 para o nível 416, com efeito financeiro a contar de **9/5/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Logística	120	Cursos Virtuais.net	7/3 a 7/5/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 30/05/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144852** e o código CRC **8BE29385**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 192/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **9991196004.000007/2019-55**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de **19/5/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO	PERIODO DE REALIZAÇÃO
Desenvolvimento Profissional	30	Bradesco	22/04/2019 a 10/05/2019
Comunicação Escrita	70	Bradesco	04/03/2019 a 07/05/2019
Empreendedorismo e Inovação	60	Bradesco	01/04/2019 a 10/05/2019
Aproveitamento de carga horária:	24	-	-
Carga horária total:	184	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145198** e o código CRC **9405FE25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 194/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999553731.000008/2019-61**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GIRLANE BRITO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2177827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de **21/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Cerimonial Universitário	24	UNIR	9 a 11/4/2019
Controle de Qualidade Total	120	ABRAFORDES	janeiro a março de 2019
Contratações Públicas	60	ILB	31/1/2019 a 20/2/2019
Carga horária total:	204		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 30/05/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145311** e o código CRC **D870C17B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **99991581.000023/2019-81**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ISINY LOPES DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 2163039, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **06/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Controles institucional e social dos gastos públicos	30	ENAP	30/4 a 9/6/2019
Das Políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil	40	ENAP	7/3 a 26/4/2019
Educação em Direitos Humanos	30	ENAP	19/2 a 31/3/2019
Controle Social	20	ENAP	4 a 25/6/2018
Aproveitamento de carga horária:	30	-	-
Carga horária total:	150	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/05/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145577** e o código CRC **51853A84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999119620.000020/2019-14**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RICARDO ALVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177813, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **20/05/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Planejamento estratégico para organizações públicas	40	ENAP	16/4/2018 a 21/5/2018
Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal	60	ILB	12/4/2018 a 2/5/2018
Conhecendo o novo acordo ortográfico	20	ILB	12/4/2018 a 2/5/2018
Microsoft Excel 2007 avançado	31	Fundação Bradesco	4/2018
Internet Explorer 8	32	Fundação Bradesco	4/2018
Língua portuguesa sem complicações	20	Fundação Bradesco	4/2018
Carga horária total:	203	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 30/05/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0145606** e o código CRC **5E40BDAA**.

Referência: Processo nº 999119620.000020/2019-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0145606



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 261/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955621.000229/2019-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente SILVANA ZUSE, matrícula SIAPE nº 2889329, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutora em Arqueologia, emitido pela Universidade de São Paulo-USP, com efeito acadêmico a partir de 11/06/2016 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 30/05/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145621** e o código CRC **42656C9F**.